

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE ENGENHARIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
Processo nº 23116.002397/2020-24

EDITAL Nº 11/2020

EXAME DE TÍTULOS – PLANILHA DE NOTAS

1 . Grau Acadêmico (até 5,0 pontos – não cumulativos)	Ponto	Máximo	Nota
Doutorado	5	5	
Mestrado	2	2	
Residência	1	1	
Especialização	0,5	0,5	
Aperfeiçoamento	0,3	0,3	
2. Produção científica (até 2,0 pontos)	Ponto	Máximo	Nota
a) apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas, mostras coletivas ou similares	0,1/participação	0,5	
b) mostras individuais artísticas	0,1/participação	0,5	
c) capítulo de obra coletiva, com ISBN ou equivalente	0,1/participação	1	
d) publicação de artigo científico em revista não indexada, com ISSN ou equivalente	0,1/participação	1	
e) organização de obra coletiva, com ISBN ou equivalente	0,15/participação	1,5	
f) autoria ou co-autoria de livro, com ISBN ou equivalente	0,25/participação	5	
g) publicação de artigo científico em revista indexada internacionalmente ou classificada como qualis	0,4/participação	8	
h) patente de invenção resultado de pesquisa científica	0,4/participação	2	
* A apuração dos escores, será feita de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 18 da Deliberação nº 81/2014 (COEPEA)			
3. Experiência Docente (até 2,0 Pontos)	Ponto	Máximo	Nota
a) monitoria	0,1/semestre	0,4	
b) tutoria em EAD	0,1/semestre	0,4	
c) magistério na educação básica	0,1/semestre	1	
d) magistério na educação profissional	0,2/semestre	2	
e) magistério na educação superior	0,3/semestre	6	
* A apuração dos escores, será feita de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 19 da Deliberação nº 81/2014 (COEPEA)			
4. Experiência profissional não-docente (até 1,0 ponto) na área do concurso	Ponto	Máximo	Nota
a) participação em congressos, seminários, jornadas ou similares	0,05/evento	0,4	
b) atuação em atividades literárias ou artísticas	0,1/participação	0,8	
c) atuação em atividades de extensão universitária	0,1/participação	0,8	
d) experiência administrativa na área da educação	0,1//semestre	0,6	
e) experiência profissional não docente na área do processo seletivo	0,1/ano	0,8	
* A apuração dos escores, será feita de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 20 da Deliberação nº 81/2014 (COEPEA)			

PRESIDENTE

Dr. Antônio Domingues Brasil

MEMBRO

Dra. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos

MEMBRO

Dr. Rafael Lipinski Paes